



challenge 1000CC

REGULAMENTO DESPORTIVO *TROFÉU CHALLENGE 1000CC*

VISA FPAK Nº 513/ CHA 1.0 /2019

Emitido em: 13/03/2019



Actualizado em 23.08.2019



FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE AUTOMOBILISMO E KARTING

REGULAMENTO DESPORTIVO

ARTIGO 1 – APRESENTAÇÃO

ARTIGO 2 – COMISSÃO ORGANIZADORA

ARTIGO 3 – CONTACTOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA

ARTIGO 4 – PROVAS PONTUÁVEIS

ARTIGO 5 – INSCRIÇÕES

ARTIGO 6 – LICENÇAS DE CONCORRENTE E CONDUTOR

ARTIGO 7 – VIATURAS ADMITIDAS

ARTIGO 8 – INSCRIÇÕES NAS PROVAS - TAXA DE INSCRIÇÃO – SEGURO

ARTIGO 9 – EQUIPA

ARTIGO 10 – OBRIGAÇÕES /BENEFÍCIOS

ARTIGO 11 – COMPORTAMENTO DOS PARTICIPANTES

ARTIGO 12 – PONTUAÇÃO

ARTIGO 13 – REGRAS DE DESEMPATE

ARTIGO 14 – ATRIBUIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E PRÉMIOS

ARTIGO 15 – PUBLICIDADE

ARTIGO 16 – IDENTIFICAÇÕES PUBLICITÁRIAS NAS VIATURAS

ARTIGO 17 – PUBLICIDADE / IDENTIFICAÇÃO DOS PILOTOS E CO-PILOTOS

ARTIGO 18 – DIREITOS DE IMAGEM

ARTIGO 19 – APLICAÇÃO DO REGULAMENTO TÉCNICO

ARTIGO 20 – COMBUSTÍVEIS

ARTIGO 21 – ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO

ARTIGO 22 – PENALIDADES

ARTIGO 23 – OUTRA SANÇÕES

ARTIGO 24 – RECLAMAÇÕES e APELOS

ARTIGO 25 – JURISDIÇÃO

ANEXOS

ARTIGO 1 – APRESENTAÇÃO

- 1.1** – A **ArtOfSpeed**, devidamente autorizada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), organiza em 2019 uma manifestação desportiva denominada “**Troféu Challenge 1000cc**”. Esta prova será disputada sobre a égide da FPAK e de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes, definidos no Art. 1.2.1 do regulamento particular da prova, o presente regulamento e anexos a estes.
- 1.2** - O “**Troféu Challenge 1000cc**” disputar-se-á em categoria única, que utiliza como viaturas de competição:
- Peugeot 107 (motor 1KR-FE)
 - Citroen C1 (motor 1KR-FE)
 - Toyota Aygo (motor 1KR-FE)
- 1.3** - Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela **ArtofSpeed** com o parecer e aprovação da FPAK.
- 1.4** - Qualquer modificação a este regulamento deverá ser aprovada pela FPAK antes da sua divulgação.
- 1.5** - As provas que contarão para o “**Troféu Challenge 1000cc**” serão realizadas, apenas em piso de asfalto, estando previstas 6 provas, conforme calendário que consta no Artigo 4 deste regulamento.
- 1.6** - O “**Troféu Challenge 1000cc**” de 2019 será anulado se não se realizarem um mínimo de três provas.

ARTIGO 2 – COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1 – A comissão organizadora do “**Challenge 1000cc**” será constituída por:

Cargo	Nome
Presidente	Eng. Frederico Formiga
Representante da ART OF SPEED	Eng. Frederico Formiga
Representante da KENDA	Paulo Torres
Comissário Técnico do “ Troféu Challenge 1000cc ”	João Silva

2.2 – A Comissão Técnica do “**Challenge 1000cc**” 2019 é constituída pelos seguintes elementos:

Nome	Luis Abreu Filipe Duarte Tiago Pereira João Silva
------	--

ARTIGO 3 – CONTACTOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1 - A Comissão Organizadora poderá ser contactada através de:

Art of Speed

Zona Industrial de Souselas, Rua dos Troviscais 21 3020-886 Souselas, Coimbra

Tel. 239160828

E-mail: geral@artofspeed.pt

Representada por: Eng. Frederico Formiga Luís

ARTIGO 4 – PROVAS PONTUÁVEIS

4.1 – O “Troféu Challenge 1000cc” é composto por 6 (seis) provas, sendo que apenas as **5 (cinco) melhores** pontuações contaram para a classificação geral:

Calendário do “Troféu Challenge 1000cc” 2019

Prova	Clube Organizador
Rally Vila Medieval de Ourém	C.C.R. Olival
Rallye de Montelongo	Demoporto
Rali Município de Mesão Frio	Clube Automóvel da Régua
Constalica Rally Vouzela	Gondomar A. S.
Rali de Paredes	C. A. M. I.
Rallye das Camélias	C. M. Setúbal

De acordo com o Calendário Desportivo Nacional

4.2 - A Comissão Organizadora do “Troféu Challenge 1000cc” reserva-se o direito de alterar o presente calendário, substituindo, suprimindo ou, anulando a data de qualquer prova, mediante prévia autorização da FPAK.

4.2.1 – Se uma ou mais provas previstas no Calendário do “Troféu Challenge 1000cc”, não se realizar, a organização e a FPAK, analisarão uma eventual solução de substituição.

4.2.2 – Qualquer que seja a solução encontrada no ponto anterior, a organização do “Troféu Challenge 1000cc”, não terá a responsabilidade de indemnizar os concorrentes por problemas que lhe são alheios

ARTIGO 5 – INSCRIÇÕES

5.1 - Para efeitos de inscrição no “Troféu Challenge 1000cc” o boletim de inscrição deve ser acompanhado do comprovativo de pagamento da taxa de inscrição e deverá ser entregue na **ArtofSpeed**, Zona Industrial de Souselas, Rua dos Troviscais n.º 21, 3020-886 Souselas - Coimbra, tel. 239160828, enviado por e-mail para: geral@artofspeed.pt ou através no site <https://www.challenge1000.pt> até à data de fecho das inscrições na última prova.

5.2. - A taxa de inscrição no “Troféu Challenge 1000cc” é de **130 euros** (IVA incluído)

5.3 - O “Troféu Challenge 1000cc” está limitado a um máximo de 15 concorrentes e a Comissão Organizadora reserva-se no direito de, durante a época de 2019, alterar o número de concorrentes admitidos.

5.4 - A Comissão Organizadora poderá em cada prova fazer alinhar um veículo da organização

com pilotos convidados.

ARTIGO 6 – LICENÇAS DE CONCORRENTE E CONDUTOR

- 6.1** - O “**Troféu Challenge 1000cc**” é reservado a pilotos detentores de Licença Desportiva Nacional C (ou superior) válida para o ano em curso, de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas da FPAK e nos termos do Art. 9.2 e 9.3 do CDI.
- 6.2** - Em cada prova pontuável para o “**Troféu Challenge 1000cc**”, serão admitidos como concorrentes, os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas.

ARTIGO 7 – VIATURAS ADMITIDAS

7.1 - Categoria única

São admitidos no “**Troféu Challenge 1000cc**” única e exclusivamente veículos das marcas e modelos referidos no ponto 1.2, de 3 portas, que obedeçam às especificações definidas pelo Regulamento Técnico do “**Troféu Challenge 1000cc**”

ARTIGO 8 – INSCRIÇÕES NAS PROVAS - TAXA DE INSCRIÇÃO – SEGURO

- 8.1** – Com a inscrição no “**Troféu Challenge 1000cc**”, o concorrente e membros da sua equipa, aceitam os termos deste Regulamento e comprometem-se a respeitá-lo na sua forma e conteúdo.
- 8.2** - À organização do “**Troféu Challenge 1000cc**” está reservado o direito de avaliar todas as candidaturas a esta competição, com o fim de preservar o espírito que a esta deu origem, e de recusar a sua participação a qualquer piloto no decurso desta, se for detetada qualquer irregularidade que não esteja de acordo com os regulamentos técnicos e desportivos previamente aceites, de pedir a sua exclusão à FPAK.
- 8.3** - No quadro do Código Desportivo Internacional a organização reserva-se o direito de poder recusar a candidatura ao “**Troféu Challenge 1000cc**” ao piloto que tenha sido objeto de condenação penal ou criminal ou de sanções disciplinares, com o intuito de preservar a boa e correta imagem desta competição, da sua organização e dos seus parceiros.
- 8.4** - A inscrição em cada prova obrigatória pontuável para o “**Troféu Challenge 1000cc**” é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita junto dos clubes organizadores, nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares de cada prova.
- 8.5** – Independentemente da prova onde está inserido o “**Troféu Challenge 1000cc**”, os concorrentes terão classificações e prémios independentes.
- 8.6** - O boletim de inscrição, de preenchimento obrigatório, acompanhado do comprovativo de pagamento da taxa de inscrição, sem o qual não será aceite, deverão ser enviados para o e-mail geral@artofspeed.pt com os seguintes documentos:
- fotocópia da licença desportiva do piloto e co-piloto;
 - fotografia tipo passe do piloto e do co-piloto;
 - fotocópia do passaporte técnico da viatura;
 - contacto telefónico do piloto e co-piloto
 - contacto telefónico do concorrente ou seu representante;
 - fotocópia da licença desportiva do concorrente moral, se aplicável.
- Os dados inscritos são da inteira responsabilidade do concorrente e qualquer erro ou omissão

não poderá ser imputada ao organizador.

8.7 - A inscrição dá direito a um kit, que será fornecido ao piloto, constituído por:

- *kit* imagem “**Troféu Challenge 1000cc**”;
- 2 *weatshirt*, 2 *t-shirts*, modelos oficiais “**Troféu Challenge 1000cc**”;
- outros brindes.

ARTIGO 9 – EQUIPA

9.1 – Em circunstância alguma o co-piloto poderá tomar o lugar do piloto no decurso de uma prova especial de classificação, sob pena de o piloto não pontuar e não receber qualquer dos prémios estabelecidos para aquela prova do “**Troféu Challenge 1000cc**”.

ARTIGO 10 – OBRIGAÇÕES /BENEFÍCIOS

10.1 - As peças de substituição têm de cumprir com o regulamento técnico do troféu

10.2 - Os pneus a utilizar no “**Troféu Challenge 1000cc**”, são obrigatoriamente da marca **KENDA Tyres**, na medida 155/55 R14 ou 165/55 R14.

10.3 - A montagem e desmontagem das zonas de assistência de cada equipa serão da sua responsabilidade.

ARTIGO 11 – COMPORTAMENTO DOS PARTICIPANTES

11.1 – Carta de boa conduta

Cada piloto e co-piloto participante no “**Troféu Challenge 1000cc**” obriga-se, sobre compromisso de honra, nos reconhecimentos e nas corridas integrantes desta competição, a respeitar:

- o regulamento técnico da viatura;
- o regulamento geral da FIA e da FPAK;
- os horários e as prescrições particulares, previstos pelo organizador de cada prova;
- o bom uso do seu equipamento, assim como dos seus adversários;
- os representantes da organização do “**Troféu Challenge 1000cc**”, assim como os representantes da organização do rali, da FPAK e outras entidades oficiais;
- o espírito desportivo no desenrolar da sua prova e na dos seus adversários.

Em caso de violação do compromisso de honra, a organização do “**Troféu Challenge 1000cc**” poderá decidir a não atribuição ao seu(s) autor(es) os prémios de classificação ou mesmo de pedir a sua exclusão à FPAK o(s) excluir do “**Troféu Challenge 1000cc**”.

11.2 – Dever de comportamento

Os pilotos, co-pilotos e membros da equipa, comprometem-se a ter um comportamento perante o público, durante os reconhecimentos, “shakedown” (se o houver), durante toda a duração da prova, que não ponha, de qualquer forma, em risco o bom nome e a reputação da organização e dos seus parceiros, do organizador, da FPAK, assim como dos seus elementos e dirigentes, dos seus patrocinadores e fornecedores.

ARTIGO 12 – PONTUAÇÃO

12.1 - No final de cada prova e em cada uma das categorias, cada piloto obterá os seguintes pontos para o “Troféu Challenge 1000cc” e “Troféu Challenge 1000cc Feminino”, de acordo com o lugar que couber à sua equipa, na classificação final de cada corrida:

Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
1º	25 pontos	6º	10 pontos
2º	20 pontos	7º	8 pontos
3º	17 pontos	8º	4 pontos
4º	14 pontos	9º	4 pontos
5º	12 pontos	10º	2 pontos

Aos restantes concorrentes será atribuído um ponto

12.2 – O abandono/desistência na prova será contabilizado com ½ ponto.

12.3 - Os condutores que participem a convite da Comissão Organizadora, para efeito da classificação no “**Troféu Challenge 1000cc**” não serão atribuídos pontos, nem retirarão pontos aos concorrentes inscritos no troféu. Não participarão na cerimónia de pódio.

ARTIGO 13 – REGRAS DE DESEMPATE

13.1 – Em caso de empate será declarado melhor classificado:

- a) o que obtiver mais pontos no somatório da totalidade dos resultados obtidos;
- b) aquele que tiver obtido mais vitórias. Se ainda assim subsistir, aquele que obtenha mais 2º lugares e assim sucessivamente;
- c) aquele que tiver obtido a melhor pontuação na primeira prova. Se ainda assim subsistir, aquele que obtenha melhor pontuação na 2ª prova e assim sucessivamente;
- d) em último recurso, a Comissão Organizadora do “Troféu Challenge 1000cc” designará ela mesma o vencedor e desempatará os outros eventuais casos, baseando-se sobre quaisquer outros critérios que entenda apropriados.

ARTIGO 14 – ATRIBUIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E PRÉMIOS

14.1 - Cada equipa inscrita no “Troféu Challenge 1000cc” terá direito a um prémio de participação desde que conste da lista de concorrentes admitidos à partida.

14.2 - Em cada prova a organização do “Troféu Challenge 1000cc” compromete-se a entregar um troféu ao piloto e ao co-piloto das equipas classificadas, até ao 3º lugar da classificação geral.

14.3 - A entrega de prémios deverá ser efectuada numa cerimónia no *podium*, junto ao CHC final da prova e conforme os Art. 16 das PGAK e Art. 28 das PER.

14.4 - No final do “Troféu Challenge 1000cc” ao piloto que totalize o maior número de pontos na classificação final, será atribuído o título de Campeão do “Troféu Challenge 1000cc” - 2019.

14.5 - Os prémios da classificação final do “Troféu Challenge 1000cc” serão entregues em cerimónia própria, organizada pelo promotor, em data a definir, e para os quais todos os participantes dos “Troféus Challenge 1000cc” se poderão inscrever.

14.5 - PRÉMIOS POR PROVA

1º Classificado geral	1 troféu
2º Classificado geral	1 troféu
3º Classificado geral	1 troféu

14.6 - PRÉMIOS FINAL DO “TROFÉU CHALLENGE 1000CC”

1º Classificado	1 troféu a piloto e navegador	750€
2º classificado	1 troféu a piloto e navegador	500€
3º classificado	1 troféu a piloto e navegador	250€

14.7 – Os prémios serão pagos por transferência bancária

14.8 – Poderão haver outros prémios suplementares, a definir.

ARTIGO 15 – PUBLICIDADE

15.1 – Com a inscrição no “Troféu Challenge 1000cc” os concorrentes obrigam-se a manter afixada nas suas viaturas, a publicidade constante do Anexo I, nos locais e moldes indicados. A publicidade deverá manter-se colocada durante o decorrer de todas as provas pontuáveis e deverá já estar afixada no momento das verificações técnicas. Nenhuma outra publicidade poderá ser afixada nas zonas reservadas à publicidade do “Troféu Challenge 1000cc”. As viaturas que não se encontrem com a publicidade devidamente afixada serão impedidas de participar na prova.

15.2 - A publicidade obrigatória, constante do Anexo I, não poderá ser retirada ou tapada mesmo que a viatura seja exposta em eventos ou exposições privadas.

15.3 - Os autocolantes iniciais com a publicidade obrigatória serão fornecidos pela comissão organizadora do “Troféu Challenge 1000cc”. No caso de ser necessário efetuar a reposição de algum desses autocolantes, o seu custo será de €10,00 por unidade.

15.4 - Toda a publicidade baseada ou fazendo menção a classificações obtidas no “Troféu Challenge 1000cc” deve estar conforme aos respetivos resultados oficiais.

15.5 - A comissão organizadora do “Troféu Challenge 1000cc” e as entidades que colaboram na realização desta manifestação desportiva reservam-se o direito de utilizar livremente, em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes e condutores, assim como, os resultados por eles obtidos.

ARTIGO 16 – IDENTIFICAÇÕES PUBLICITÁRIAS NAS VIATURAS

16.1 - Durante a prova do “Troféu Challenge 1000cc”, as viaturas devem ser portadoras de todas as identificações, marcas, logótipos e outros sinais distintivos, que as identifiquem com o plano de publicidade previamente estabelecido e aceite por todos os concorrentes. No caso de se verificar a ausência de qualquer dos logótipos do plano de publicidade será aplicado o referido no Artigo 25. Sob reserva e o respeito às obrigações aqui definidas e ao regulamento da FPAK e das Prescrições Específicas de Ralis 2019

16.2 - As viaturas poderão ser portadoras de outra publicidade desde que não colida direta ou indiretamente com os interesses comerciais das sociedades parceiras do “Troféu Challenge 1000cc” e dos seus patrocinadores.

16.3 - No início de cada prova os veículos devem apresentar-se limpos e impecáveis em termos de imagem, sob a reserva da organização não permitir a sua participação

ARTIGO 17 – PUBLICIDADE / IDENTIFICAÇÃO DOS PILOTOS E CO-PILOTOS

17.1 - Durante as provas do Calendário “Troféu Challenge 1000cc”, o piloto e o co-piloto deverão usar o visual oficial do “Troféu Challenge 1000cc” enquanto participantes nos eventos.

ARTIGO 18 – DIREITOS DE IMAGEM

18.1 - Na participação de uma prova do **“Troféu Challenge 1000cc”**, o piloto, co-piloto, sua equipa e patrocinadores, reservam todos os direitos de imagem para a organização do **“Troféu Challenge 1000cc”** e seus parceiros e patrocinadores, podendo estes utilizar, em todos os meios ao seu dispor, a imagem do piloto, do co-piloto, da sua viatura e da sua equipa, tal como os resultados e performances desportivas, para todas as ações de relações públicas, promocionais ou publicitárias. Esta disposição é válida para todo o mundo, em todos os suportes publicitários, durante a vigência do **“Troféu Challenge 1000cc”**.

ARTIGO 19 – APLICAÇÃO DO REGULAMENTO TÉCNICO

19.1 - **IMPORTANTE:** As viaturas do **“Troféu Challenge 1000cc”**, estão sob a jurisdição dos oficiais da prova na qual estão a participar, com o acordo do Colégio de Comissários Desportivos. A organização do **“Troféu Challenge 1000cc”** poderá proceder à verificação técnica inicial, durante e após o final do rali. Por ocasião das verificações técnicas do **“Troféu Challenge 1000cc”**, os pilotos deverão ser portadores do seu Passaporte Técnico. A organização do **“Troféu Challenge 1000cc”** comunicará à organização da prova, antes de esta terminar, os veículos que pretende verificar. Estas verificações serão efetuadas após a prova, pelo Comissário Técnico mandatado pela organização do **“Troféu Challenge 1000cc”**, que no caso de detetar não conformidades, comunicará ao Delegado Técnico da Prova ou ao Comissário Técnico Chefe que informarão o colégio de Comissários Desportivos, sem prejuízo da atribuição de prémios prevista. Em caso de dúvida sobre a conformidade de uma peça mecânica, o manual técnico do construtor ou em caso extraordinário uma peça igual de série podem servir de referência.

ARTIGO 20 – ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO

21.1 - Qualquer modificação ao presente Regulamento ou seus Anexos, será introduzida no texto regulamentar, de acordo com o Artigo 2.4 das PGAK.

ARTIGO 22 – PENALIDADES

22.1 - Toda a infração às especificações do Anexo J da FIA e dos regulamentos e Prescrições Específicas de Ralis em 2019 da FPAK, suspenderá a atribuição de prémios de classificação previstos, a desqualificação do rali em causa e/ou a exclusão definitiva do **“Troféu Challenge 1000cc”**. Em caso de não conformidade técnica, o desrespeito do regulamento desportivo ou do plano de publicidade do **“Troféu Challenge 1000cc”** pelo piloto inscrito, a organização reserva-se ao direito de não distribuir os prémios de classificação ao piloto no rali em causa.

22.2 - No caso de exclusão numa prova por não conformidade técnica, o piloto penalizado poderá ser igualmente excluído do **“Troféu Challenge 1000cc”**, depois de ter sido ouvido pela comissão organizadora e ter apresentado a sua defesa. Esta exclusão será sempre pronunciada pela entidade federativa.

22.3 - Sem prejuízo das disposições deste artigo, toda a viatura, piloto ou co-piloto que não esteja perfeitamente identificado com o plano de identificação/publicidade do **“Troféu Challenge 1000cc”**, durante todo o rali e todas as manifestações que dele façam parte integrante, (corrida, conferência de imprensa, pódio, entrega de prémios, etc.) e perante a não conformidade de identificação, será notificado pela organização do **“Troféu Challenge 1000cc”**, deste facto, e os prémios de classificação a que teria direito serão retidos pela organização.

ARTIGO 23 – OUTRA SANÇÕES

23.1 - Se um piloto for excluído de uma prova por razões desportivas ou técnicas (PGAK, PER ou Regulamentos Técnicos da FPAK), não poderá ter direito a nenhuma atribuição de pontos ou prémios no que respeita à prova em causa.

23.2 – Em função da gravidade da infração, uma exclusão definitiva do **“Troféu Challenge 1000cc”** poderá ser pedida pela organização desta competição à entidade federativa. A exclusão de um piloto poderá constituir motivo, e conforme a sua gravidade, para não poder voltar a participar nas atividades de promoção e iniciação sob a égide da **ArtofSpeed**.

ARTIGO 24 – RECLAMAÇÕES e APELOS

24.1 - Toda a decisão tomada poderá ser objeto de um apelo dirigido à FPAK, por carta registada com aviso de receção, num máximo de dois dias úteis após a receção da decisão objeto do apelo. O apelo deverá ser acompanhado de um cheque no montante estabelecido, conforme as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting da FPAK para a época de 2019. Se alguma destas situações não for cumprida o apelo será recusado.

ARTIGO 25 – JURISDIÇÃO

25.1 - Todos os concorrentes / condutores do **“Troféu Challenge 1000cc”**, ao entregarem o seu boletim de inscrição devidamente preenchido, aceitam, sem restrições, o presente Regulamento.

25.2 - Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a organização do **“Troféu Challenge 1000cc”** entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que este Regulamento, desde que previamente aprovados pela FPAK.

25.3 - À organização do **“Troféu Challenge 1000cc”** não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos concorrentes, quer hajam sido estes as vítimas, quer provenham ou não da viatura participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, as quais cabem aos infratores.

25.4 - Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com o **“Troféu Challenge 1000cc”** serão analisadas e decididas pela comissão organizadora do **“Troféu Challenge 1000cc”**, que submeterá tais decisões a retificação pela FPAK.

25.5 – A comissão organização do **“Troféu Challenge 1000cc”** reserva-se o direito de aplicar sanções, após prévia retificação pela FPAK, que poderão ir até à exclusão em uma ou mais provas para efeito do **“Troféu Challenge 1000cc”**, ou à exclusão do próprio **“Troféu Challenge 1000cc”**, a qualquer concorrente que não respeite o espírito do Regulamento Desportivo (ou do seu complementar Regulamento Técnico), ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do **“Troféu Challenge 1000cc”** ou de qualquer dos seus promotores, sem prejuízo de idênticas ou outras sanções que a FPAK decida aplicar. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

ANEXO I

A – Roupas

- *Sweatshirt, t-shirt* (segundo modelos a serem definidos pela organização)

B - Carro



